CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº242/2020

Denomina Rua Filipenses um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. Denomina de Rua Filipenses o logradouro público, situado ao lado do Hospital Couto Maia, Bairro de Cajazeiras II.

Parágrafo único. O mapa de localização do logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 09 de dezembro de 2020

Ireuda Silva
Vereadora

F-PL-010-03

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Filipenses é conhecida como a carta que São Paulo redigiu aos habitantes de Filipos, uma cidade importante no Império Romano por causa de sua localização geográfica na região montanhosa entre a Ásia e a Europa.

O livro de filipenses exorta a permanência firme na fé em união e a trabalharem juntos para defender a fé. Talvez, um dos princípios mais importantes que Paulo ensinou aos filipenses é que orar a Deus e confiar Nele.

Por fim, deve ser observado ainda que os moradores já utilizam o nome desta rua de forma informal por mais de dez anos, sendo assim se faz necessário à sua regularização e manutenção do nome já utilizado pela comunidade.

Salvador, 09 de dezembro de 2020.

Ireuda Silva
Vereadora